



Formação em Serviço: o papel da ECG/TCE-RJ para o desenvolvimento do Rio de Janeiro¹

*Paula Alexandra Nazareth
Sandra Maciel de Almeida
Dalva Stella Pinheiro da Cruz*

Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro – ECG/TCE-RJ

Introdução

Este texto busca refletir sobre o caráter educativo da formação em serviço realizada no âmbito das escolas de governo, em especial das unidades de educação dos Tribunais de Contas, compreendendo sua relação com a sociedade brasileira e a constituição de seu caráter democrático.

Esta reflexão baseia-se na experiência da Escola de Contas e Gestão do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro com enfoque prioritário na revisitação de seu projeto político pedagógico com vistas à promoção de culturas, políticas e práticas de inclusão.

Apresenta-se inicialmente, de forma breve, como a Escola está organizada, sua estrutura e o alcance de suas ações no âmbito do estado e dos municípios do Rio de Janeiro. A partir daí discute-se o papel das escolas de governo como agentes de formação, enfocando seu potencial transformador da gestão pública para além do aspecto meramente instrumental. O texto resume a organização didático-pedagógica da Escola, a conceituação dos princípios da inclusão e como estão alinhados ao projeto político pedagógico, fechando com algumas considerações finais.

Conhecendo a experiência da Escola de Contas e Gestão do TCE-RJ

A Escola de Contas e Gestão – ECG foi criada em 2005², a partir da transformação do Instituto Serzedello Corrêa (ISE), setor que realizava, desde 1992, atividades educacionais no TCE-RJ. Com a missão de promover ensino e pesquisa na área de gestão pública, a ECG ampliou, aprofundou e inovou o trabalho realizado pelo ISE, passando a oferecer dois cursos de Pós-Graduação *lato sensu*, em nível de especialização.³

¹As opiniões expressas são de exclusiva responsabilidade das autoras. Agradecemos a Gustavo Bezerra e Paulo César Bessa, da ECG/TCE-RJ, pelos comentários e revisões, isentando-os de qualquer responsabilidade pelas conclusões deste trabalho.

² A ECG foi criada pelo art. 38 da Lei estadual nº 4.577 de 12 de julho de 2005 e regulamentada pela Deliberação TCE-RJ nº 231/05.

³ A ECG inicialmente ofereceu cursos de Pós-Graduação *stricto* e *lato sensu* por meio de convênios com instituições de ensino superior. Em 2006, o Decreto estadual nº 40.367 reconheceu a ECG como integrante do Sistema de Ensino do Estado do Rio de Janeiro e, em 2009, a partir de solicitação encaminhada ao Conselho Estadual de Educação, a Escola passou a oferecer e certificar, por conta própria, cursos de Pós-Graduação em nível de especialização, com 404 horas de duração.

As atividades desenvolvidas pela ECG estão reunidas em quatro programas, desenvolvidos com suportes didático-pedagógico, administrativos e logísticos: Programa de Capacitação; de Formação; de Estudos e Pesquisas; e de Gestão e Disseminação da Informação. Para apoiar esses programas, a ECG conta com uma secretaria escolar e uma assessoria pedagógica que orienta e desenvolve ações que promovem o aperfeiçoamento permanente do corpo docente.

O Programa de Capacitação abrange palestras, seminários, oficinas, encontros técnicos e cursos de curta e média duração realizados de forma regular na sede da Escola e no TCE-RJ, e contempla, ainda, o Projeto TCE-Escola Itinerante. Este projeto é uma parceria com os municípios do Rio de Janeiro sob a jurisdição do TCE-RJ, que oferece ao longo do ano palestras e cursos de curta e média duração no interior do Estado, em municípios-polo escolhidos nas diferentes regiões.⁴

O Programa de Formação organiza e administra o desenvolvimento dos dois cursos de formação em nível de Pós-Graduação *lato sensu* da ECG: Especialização em Gestão Pública e Controle Externo, e Especialização em Gestão Pública Municipal, além do programa de custeio de bolsas de estudos pelo TCE-RJ a seus servidores para cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* promovidos por instituições de ensino superior.

O Programa de Estudos e Pesquisas engloba publicações e atividades acadêmicas relativas a estudos, pesquisas e produções científicas. Compreende, ainda, a realização de encontros técnicos e a promoção de dois prêmios, um anual de monografias e outro de melhores práticas em gestão pública. O Programa de Gestão e Disseminação da Informação cuida do levantamento, estabelecimento e implementação dos ciclos de informação necessários para apoiar os processos-chave do TCE-RJ, e inclui a administração da Biblioteca do TCE-RJ, Sergio Cavalieri Filho.

A ação educativa promovida pela Escola está organizada a partir de eixos temáticos em torno de áreas que orientam o planejamento das atividades.. São oito os eixos temáticos da ECG, a saber: Administração e Gerencial; Análise Jurídica; Análise Técnica e Contábil; Auditoria e Fiscalização; Formação de Professores; Instrumental; Sistemas do TCE-RJ; e Tecnologia da Informação.

A estruturação em eixos estabelece um modelo no qual temáticas centrais balizam o agrupamento das atividades de formação e capacitação, pelas afinidades que têm entre si, proporcionando grupos de conhecimentos. Estes grupos ou linhas, nas instituições acadêmicas, são as unidades de produção de conhecimento, por reunirem estudos, pesquisas, atividades de extensão e de publicação.

Essa organização busca evidenciar que a construção do conhecimento não é linear, o que reforça a importância do envolvimento de professores e alunos para a qualificação da ação pedagógica da Escola.

A participação destes acontece também por meio do levantamento anual das expectativas e necessidades de formação e capacitação (LENC), da realização de avaliações de reação com os alunos e participantes das atividades acadêmicas, do contato com os docentes e em reuniões pedagógicas com os coordenadores de curso. No entanto, o compartilhamento ainda carece de criação de espaços mais sistemáticos e formalizados que possibilitem a esses sujeitos perceberem que atuam efetivamente na formulação e concretização da proposta pedagógica da ECG.

Por meio das atividades descritas, a Escola de Contas e Gestão formou em serviço, desde a sua criação em 2005, aproximadamente 66.000 servidores públicos do Estado do Rio de Janeiro e de seus

⁴Os 91 municípios jurisdicionados do TCE-RJ (com exceção da capital, que tem um Tribunal de Contas próprio) foram divididos em 5 regiões: Metropolitana, Norte e Noroeste, Lagos, Serrana e Sul Fluminense. Mais informações sobre este projeto ver Nazareth e Melo (2012).

municípios, um alcance significativo. Cada ação da Escola, por essa razão, influencia direta ou indiretamente o desenvolvimento e a implementação das políticas públicas fluminenses e o aprimoramento da gestão do Estado.

Compreende-se que esta atuação se insere num âmbito muito mais amplo relacionado ao processo de democratização da sociedade brasileira, em especial, a trajetória vivenciada pelo país nos últimos 30 anos, e à descentralização da gestão, que garantiu um papel de destaque aos governos dos estados e municípios na promoção do desenvolvimento.

O papel das escolas de governo como agentes de formação

A democracia não se resume à institucionalização de processo eleitoral amplo, também necessita da incorporação da população no processo político (DAHL, 1956). O processo de transformação do Estado democrático demanda reflexão crítica das ações individuais e institucionais, especialmente, dos agentes públicos.

Nesse sentido, o fortalecimento da capacidade institucional das administrações públicas do país, nos estados e municípios, é fundamental para fortalecer a democracia. É nesse contexto, a partir do reconhecimento de que o servidor público é sujeito central no processo de democratização, que são criadas as escolas de governo, com o objetivo de qualificar os servidores de todos os entes federativos.

As escolas de governo dos Tribunais de Contas também buscam atender a este objetivo: desenvolver pessoas, para que possam aprimorar o trabalho das instituições públicas, alcançando os resultados que a população espera das ações governamentais, fortalecendo, assim, a democracia e valorizando a cidadania.

A criação das escolas de governo é um preceito constitucional. De fato, a Constituição de 1988 determinou à União, aos Estados e ao Distrito Federal que mantenham “escolas de governo para formação e aperfeiçoamento dos servidores públicos, constituindo-se a participação nos cursos um dos requisitos para a promoção na carreira”⁵. Como se sabe, a Emenda Constitucional nº 19/98⁶ fortaleceu a educação corporativa nos três níveis de governo, formalizando espaços de desenvolvimento gerencial de servidores públicos dentro dos preceitos democráticos, e possibilitando a criação de redes que fortalecem as atividades conjuntas e facilitam o compartilhamento de boas práticas.

Ademais, a melhoria da eficiência, eficácia e qualidade dos serviços públicos prestados ao cidadão e o desenvolvimento permanente do servidor público, para dar conta dos crescentes desafios, são objetivos contemplados na Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoal, instituída no Brasil em 2006⁷.

De acordo com as diretrizes que nortearam a adoção dessa política, as escolas de governo são as instituições destinadas, precipuamente, à formação e ao desenvolvimento de servidores públicos, incluídas na estrutura da administração pública federal direta, autárquica e fundacional. Também no âmbito estadual, tais escolas têm a responsabilidade de aperfeiçoar a educação de servidores para o atingimento da missão das organizações públicas.

⁵ CF/88, parágrafo 2º do artigo 3, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/98.

⁶ Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, modifica o regime e dispõe sobre princípios e normas da Administração Pública, servidores e agentes políticos, controle de despesas e finanças públicas e custeio de atividades a cargo do Distrito Federal, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/Emendas/Emc/emc19.htm Acesso em: 29-07-2014.

⁷ Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006.

É importante enfatizar que a atuação dessas instituições, isoladamente, tem um papel crucial na qualificação dos servidores, mas a dimensão dessa atuação se amplia sobremaneira com a criação das redes de escolas de governo, espaços da maior relevância para a identificação, a troca de experiências e de conhecimentos.

Com o intuito de ampliar as discussões sobre os temas relacionados à educação corporativa e gestão pública, a ECG passou também, nos últimos anos, a integrar diversas redes: a Rede Nacional de Escolas de Governo, coordenada pela Escola Nacional de Administração Pública (ENAP); a Rede de Escolas e Institutos Governamentais em Assuntos Públicos (REIGAP), vinculada ao Centro Latinoamericano de la Administración para el Desarrollo (CLAD); e a Rede de Educação Corporativa dos Tribunais de Contas do país, que sucedeu o Grupo Temático de Educação Corporativa dos Tribunais de Contas do Brasil, criado no âmbito do extinto Programa de Modernização do Sistema de Controle Externo dos Estados e Municípios Brasileiros (Promoex) e que está hoje incorporada ao Comitê de Aperfeiçoamento Profissional do Instituto Rui Barbosa (IRB).⁸

A preocupação do TCE-RJ com o fortalecimento da cidadania e do controle social também se reflete na crescente participação da Escola em atividades de capacitação voltadas para a sociedade civil, por meio de palestras e cursos ministrados pelos seus docentes em encontros de controle social e no programa Fortalecimento da Gestão Pública, iniciativas do Grupo de Trabalho do Controle Social (GTCS, formado por representantes de diversas entidades governamentais da União, do Estado e do Município do Rio de Janeiro, entre os quais o TCE-RJ, coordenado pela Controladoria-Geral da União no Rio de Janeiro – CGU/RJ), e que visa à definição de estratégias e à implementação de ações conjuntas para o fomento do controle social no Estado do Rio de Janeiro.

A ECG participa ativamente e de forma contínua dessas redes, o que vem possibilitando a ampliação de sua ação para além da interação com os demais setores do Tribunal. Entende-se que o contato com outras instituições semelhantes – inclusive de controle externo e suas respectivas unidades educativas, favorece o diálogo interinstitucional e fortalece o papel das escolas de governo. Para a ECG, trabalhar em rede propicia, ainda, a socialização de formas inovadoras e a redução de custos associados aos erros que deixam de ser repetidos.

Construir formas de atuação conjunta para o funcionamento em rede, trabalhando com a comunicação e o diálogo permanente constitui estratégia em que todos ganham, possibilitando a troca de experiências e o aperfeiçoamento do trabalho, como destaca Carvalho (2012:02):

A constituição de redes como meio de articulação das instituições formadoras passa a ser cada vez mais valorizada, acreditando-se que a rede possa garantir a autonomia de seus membros, manter a horizontalidade e flexibilidade nas relações, além de facilitar o estabelecimento de vínculos de mais longo prazo com base em mobilizações sobre temas específicos de interesse comum.

Princípios da Inclusão: a promoção de culturas, políticas e práticas de inclusão na ECG

As escolas dos Tribunais baseiam suas ações em princípios como os da legalidade, da transparência, da eficácia e da competência. Hoje, o grande desafio dessas escolas é articular a gestão da educação para o trabalho com o referencial de competências. Isso significa pensar como usar a noção de

⁸O IRB é uma associação civil de estudos e pesquisas responsável por realizar capacitações, seminários, encontros e debates, bem como investigar a organização e os métodos e procedimentos de controles externo e interno para promover o desenvolvimento e o aperfeiçoamento dos serviços dos Tribunais de Contas do Brasil (<http://www.irbcontas.org.br>).

competência para alimentar a definição das necessidades de capacitação. Pelo fato de se tornar referencial para a gestão de pessoas no setor público, a gestão por competências cria a necessidade de revisitar processos e formas de administrar o quadro de servidores ⁹.

Deve ser destacado que muitas dessas escolas não se limitam a oferecer formação aos servidores das instituições públicas às quais estão vinculadas, podendo o alcance de suas ações se estender a servidores de outros órgãos ou entidades públicas e até mesmo a cidadãos, não servidores.

A questão sobre a qual a ECG passou a refletir é: como, sendo escola de governo com essas características e orientada para o atendimento dos interesses da administração pública, poderia repensar suas ações de maneira a fundamentar-se também nos princípios da inclusão? (NAZARETH; MELO, 2012).

O conceito de inclusão adotado pela ECG é entendido em sua dimensão complexa

– que abrange as dimensões das culturas, políticas e práticas, complementares entre si - e que por essa razão não está restrito ao universo das deficiências. Da mesma forma, a inclusão não se resume a uma ou algumas áreas da vida humana, como, por exemplo, saúde, lazer ou educação, mas refere-se a todos os esforços no sentido de garantia da participação máxima de qualquer cidadão em qualquer arena da sociedade (SANTOS, 2003:81).

Consoante essa concepção, a dimensão das culturas representa o plano em que, internamente, são construídas as práticas discursivas, as crenças e tudo aquilo que, provavelmente, justificará a criação de políticas e a implementação destas (SANTOS,

M. et al., 2009). As culturas de inclusão supõem a participação do cidadão, sujeito de toda política, na definição das prioridades e nos processos de tomada de decisão, a partir de consultas à população, planejamento participativo, criação e manutenção de conselhos municipais, articulações intermunicipais e interinstitucionais, entre outros instrumentos.

A dimensão das políticas representa as normas, leis, regras, convenções, deliberações, atos, que, objetiva ou subjetivamente, refletem os valores compartilhados por uma determinada sociedade. Tais políticas buscam organizar as culturas para que estas possam ser colocadas em prática. As políticas se apresentam mais ou menos participativas, à medida que consideram culturas mais ou menos inclusivas.

Considerando que as políticas públicas são disposições, medidas e procedimentos que traduzem a orientação política do Estado e regulam as atividades governamentais relacionadas às tarefas de interesse público, e ainda, que refletem a ação intencional do Estado junto à sociedade, quanto mais alinhadas estiverem aos anseios e necessidades do cidadão, e aos ideais de participação, mais chances elas têm de se efetivarem e causarem o efeito planejado.

A dimensão das práticas representa a concretização das culturas e das políticas, visto que as ações adotadas por um governo se basearão, fortemente, na concretização de suas políticas.

De acordo com este conceito de inclusão, como se procurou enfatizar, todo e qualquer cidadão é sujeito central das políticas públicas, uma perspectiva de olhar que não privilegia somente parte da

⁹A gestão por competências tornou-se referencial para a gestão de pessoas do setor público federal desde o estabelecimento da Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoal. Mas o conceito de competência possui respaldo internacional e vem sendo assumido como a oportunidade de aproximação entre a educação e o mundo do trabalho, fazendo do trabalho um princípio educativo. Essa perspectiva é importantíssima, pois significa que o cotidiano do trabalhador orienta a construção das necessidades de capacitação e formação no plano institucional. (CARVALHO, 2009).

população.¹⁰ Para que as políticas adotadas pelos governos sejam concretizadas como políticas para todos, portanto, é fundamental que as culturas de inclusão sejam priorizadas. (NAZARETH; MELO, 2012)

Considerando o alcance das ações da ECG na formação dos servidores do estado e nos municípios do Rio de Janeiro, a Escola elegeu este como um eixo central de seu trabalho. Dessa forma, os princípios da inclusão estão sendo trabalhados na Escola para que estejam presentes nas práticas docentes, na cultura da Escola e na organização acadêmica e didático-pedagógica adotada, expressa em seu Projeto Político Pedagógico. Visitar esses conceitos e buscar o aprofundamento de seus significados possibilitou visualizar o quanto já foi construído no fazer da Escola que aproxima as suas ações desta perspectiva conceitual e quantos desafios ainda será necessário superar para que este fazer seja efetivamente mais inclusivo.

A perspectiva da inclusão está presente no fazer da ECG quando o trabalho realizado é compreendido como educação e não como mero treinamento instrucional; quando o técnico do Tribunal de Contas, que atua nas atividades de formação e capacitação, é considerado um docente e não um instrutor. Como consequência dessa compreensão, investimentos têm sido realizados, tanto na organização e estruturação da escola, como na promoção de formação de docentes.

Percebe-se como desafio realizar uma prática pedagógica que expresse esses conceitos de forma a concretizar uma didática em que todos sejam considerados e se vejam como sujeitos do processo ensino-aprendizado.

Mas como, a partir desses referenciais, as Escolas de governo podem estruturar a sua organização didático-pedagógica? E como os princípios da inclusão relacionam-se com esta organização?

Buscando responder a essas questões, a próxima seção apresenta a organização didático-pedagógica da Escola de Contas e Gestão, discute como a inclusão está alinhada ao que já está constituído na Escola e os desafios inerentes ao processo de inovação que vêm da reflexão e incorporação destes princípios como eixo orientador do projeto político pedagógico.

O projeto político pedagógico da Escola de Contas e Gestão: a organização didático-pedagógica

A organização didático-pedagógica da ECG caracteriza-se pela formação em serviço de servidores públicos e fundamenta-se no conceito de educação continuada, um processo dinâmico, dialético de ação-reflexão-ação e que tem como uma de suas metas a formação permanente do servidor diante das exigências institucionais.

O processo de ação-reflexão-ação possibilita a formulação de novos conhecimentos que favoreçam a promoção de políticas públicas que respondam com maior eficácia às necessidades sociais. Funciona como um centro de mediação que busca relacionar o teórico e o prático que acompanham todo processo de fazer profissional.

A ação educativa é favorecida pelo fato de os professores que atuam nas atividades oferecidas pela ECG serem parte, em sua maioria, do quadro de servidores do TCE-RJ. O compartilhamento de conhecimentos derivados dos achados decorrentes do exercício do controle externo possibilita que

¹⁰ A incorporação dos conceitos de inclusão nas ações educacionais da ECG se deu a partir de demandas de servidores municipais com deficiência, acerca de salas de aula e banheiros adaptados para cadeirantes, e de material didático em *braille* ou audiolivro, que mobilizaram a Escola para se pensar dentro do contexto da Inclusão em Educação. Após estas demandas as discussões sobre inclusão foram ampliadas para além do aspecto da deficiência. Mais informações ver Nazareth e Melo (2012).

o conteúdo das ações educativas seja planejado considerando essas informações e os resultados das auditorias.

Consequentemente, os achados podem ensejar que a equipe técnica revise a teoria para responder aos problemas encontrados na atividade de controle, criando e propondo soluções novas que, ao serem comunicadas e socializadas por meio da ação docente, permitem aos alunos, agentes públicos, aprimorar suas próprias práticas e aperfeiçoar a gestão pública.

O fazer docente, nesta linha, caracteriza-se por uma abordagem dialógica de ensino que entende que teoria e prática são elementos complementares da aprendizagem significativa dos sujeitos. Como destaca Freire, “o processo de ensinar é parte do processo de aprender e o processo de aprender é parte do processo de ensinar” (CENTRO DE REFERÊNCIA PAULO FREIRE, 1994).

O processo de ação-reflexão-ação propicia o levantamento das necessidades de capacitação, favorecendo uma ação educativa mais alinhada à ideia de práxis. Práxis entendido, segundo Vazquez (*apud* KUENZER, 2003), “como atividade teórica e prática que transforma a natureza e a sociedade; prática, na medida em que a teoria, como guia da ação, orienta a atividade humana; teórica, na medida em que esta ação é consciente”.

Neste aspecto, como afirma Kuenzer (2003), na formação em serviço “é necessário tomar o trabalho como foco, não reduzido a uma dimensão parcial e objetiva, mas como totalidade rica de complexas relações.”. Assim, a prática é compreendida como *práxis* e não como mera atividade, pois depende, como afirma a autora, cada vez mais de conhecimento teórico.

Em conformidade com Kuenzer (2008:505), a ECG busca avançar no seu projeto de educação para além da ideia de que “a prática profissional consiste na solução instrumental de problemas mediante a aplicação de um conhecimento previamente disponível”.

Neste tipo de modelo de educação meramente instrumental, privilegia-se a precarização da capacitação do aluno/servidor, em que basta aprender a realizar tarefas simplificadas, utilizando algumas técnicas que levem a resultados esperados, para que se efetive a formação em serviço.

A ação educativa que rompe com este modelo de educação instrucional ainda não foi plenamente efetivada pela Escola, embora esta seja a meta que a equipe da ECG busca alcançar: uma escola questionadora, que desperte o desejo de conhecer, estimule o espírito crítico e de análise, para o desenvolvimento de uma atitude inovadora, de permanente questionamento, capacidade crítica e de reflexão, por parte de alunos e professores.

Mas quais seriam as competências necessárias para a prática docente na perspectiva adotada pela ECG? Nóvoa (2001) destaca duas competências que o professor deve ter na contemporaneidade: a organização de aprendizagens, que ele designa de organização do trabalho escolar, e competências relacionadas com a compreensão do conhecimento. Segundo Nóvoa (2001):

(...) não basta deter o conhecimento para o saber transmitir a alguém, é preciso compreender o conhecimento, ser capaz de o reorganizar, ser capaz de o reelaborar e de transpô-lo em situação didática em sala de aula. Esta compreensão do conhecimento é, absolutamente, essencial nas competências práticas dos professores. Eu tenderia, portanto, a acentuar esses dois planos: o plano do professor como um organizador do trabalho escolar, nas suas diversas dimensões, e o professor como alguém que compreende, que detém e compreende um determinado conhecimento e é capaz de o reelaborar no sentido da sua transposição didática, como agora se diz, no sentido da sua capacidade de ensinar a um grupo de alunos.

O relacionamento entre professores e alunos na perspectiva adotada pela ECG se estabelece na horizontalidade, sendo ambos entendidos como sujeitos do conhecimento. Sob este aspecto, o

professor deve ter competências específicas no sentido de poder promover, como afirma Oliveira (2008), a construção do conhecimento pelo aluno, a formação de homens criativos, inventivos e descobridores, de pessoas críticas e ativas, e a busca constante da construção da autonomia.

Entende-se, portanto, que o professor, ao trabalhar temas técnicos e operacionais, tem a possibilidade de, junto com os alunos, ampliar o entendimento sobre a gestão pública incorporando a ideia de inclusão e participação, provocando nos alunos e com os alunos, agentes públicos responsáveis pela implementação das políticas públicas, a reflexão acerca de tais princípios.

Considerando os princípios da inclusão e fazendo uma síntese das concepções de educação presentes no processo educativo promovido pela ECG, destaca-se que o processo de ensino-aprendizagem é ativo e construtivo. Neste sentido, o sujeito é valorizado nos aspectos da compreensão, da imaginação, da criatividade, da curiosidade, da lógica e do raciocínio, ou seja, o aluno atua na lógica de construção do conhecimento.

O processo de constituição do conhecimento passa a ter grande importância, equivalente ao conhecimento produzido no final. Dentro dessa lógica estão inseridas premissas de que é possível verificar não só o que o aluno é, mas o que pode vir a ser, da mesma forma que fica evidente a noção de processo inerente à atividade educativa.

O professor, sujeito fundamental no processo de ensino-aprendizagem, é entendido, assim, como um agente mediador, que auxilia os alunos a resolver tarefas, realizando-as com eles ou entre eles. Do professor, enquanto instigador da curiosidade e fomentador das potencialidades individuais, exige-se planejamento constante das atividades de formação e capacitação.

Destaca-se, no entanto, que o papel do professor da ECG ultrapassa os limites da sala de aula e da relação direta com os próprios alunos. O que, por sua vez, exige da Escola uma disponibilidade e abertura permanente ao diálogo, uma atenção e valorização do docente como o agente provocador da desejada transformação do aluno e da realidade na qual atua.

O professor é, para a Escola, sujeito fundamental no processo de promoção de culturas, políticas e práticas de inclusão adotadas como eixo do projeto pedagógico que a ECG busca atingir. Para fomentar este projeto, o TCE-RJ tem avançado no investimento em capacitação em serviço, no aperfeiçoamento da formação por meio da participação em cursos de graduação e pós-graduação *lato sensu* e *stricto sensu* e no acompanhamento pedagógico do conjunto de atividades realizadas pela EGC, via diálogo permanente com os coordenadores de cursos e docentes.

Ainda há muito a ser trilhado. Entende-se que a construção do projeto político- pedagógico é um constante vir a ser em que a cada momento efetivam-se conquistas e, num movimento espiral, vislumbram-se novos horizontes. Neste caminho, vão se transformando as práticas que consolidam formas de participação em que os sujeitos se reconheçam e se identifiquem como autores deste projeto.

Considerações Finais

Este texto teve como objetivo provocar uma reflexão sobre a amplitude da atuação das escolas de governo na consolidação da democracia brasileira. Sabe-se que essa é uma tarefa de grande magnitude e que deve, necessariamente, envolver o conjunto da sociedade. Chamou-se atenção para o papel específico que a educação realizada pelas escolas das instituições de controle externo pode ter nesse processo de democratização, tendo em vista o alcance de suas ações educativas, cujo público-alvo vai além dos servidores das próprias instituições, alcançando também os servidores públicos dos órgãos e entidades públicas sob a jurisdição dos respectivos Tribunais.

No sentido abordado no texto, compreende-se que a formação em serviço dos servidores, como processo de educação continuada, deve estar além do mero desenvolvimento de competências gerenciais.

Transformar as ações educativas de forma a torná-las mais inclusivas em todos os âmbitos vislumbra um objetivo maior de produzir mudanças nas formas como os servidores lidam com a administração pública. Assim, o servidor passa a se identificar como um sujeito responsável pelos resultados alcançados para além do exercício da sua função, como cidadão que atua no contexto social.

A ECG está investindo fortemente no desenvolvimento de um trabalho pedagógico inovador que incorpore os princípios da inclusão ao conjunto de valores que integram a cultura da Escola, em favor de uma concepção de educação mais progressista e emancipatória.

Referências Bibliográficas:

CARVALHO, Antônio Ivo de (et all). *Escolas de governo e gestão por competências: mesa-redonda de pesquisa-ação*. Brasília: ENAP, 2009.

CARVALHO, Paulo Sérgio de. *Rede Nacional de Escolas de Governo no Brasil: aprendizagens e desafios*. In: XVII Congreso Internacional del CLAD sobre la Reforma del Estado y de la Administración Pública: Cartagena, Colombia, 2012.

CENTRO DE REFERÊNCIA PAULO FREIRE. *Ensinar, aprendendo: conversa com Paulo Freire*. In: O Comunitário. Março de 1994. Ed. nº 38, ano VI. Disponível em: <http://acervo.paulofreire.org> Acesso em 02/09/2013.

DAHL, Robert A. *A Preface to Democratic Theory*. Chicago: University of Chicago Press, 1956.

KUENZER, Acacia Zeneida. *Competência como Práxis: os Dilemas da Relação entre Teoria e Prática na Educação dos Trabalhadores*. Boletim técnico do SENAC, 2003.

Disponível em: <http://www.senac.br/informativo/BTS/303/boltec303g.htm> . Acesso em: 23 de julho de 2014.

KUENZER, Acacia Zeneida. *Reforma da educação profissional ou ajuste ao regime de acumulação flexível*. Trabalho, Educação e Saúde, v. 5, n. 3, p. 491-508, nov., 2007/ fev. 2008.

NAZARETH, Paula; MELO, Sandra. *O Papel da Escola de Contas e Gestão do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro na promoção de culturas inclusivas na gestão municipal*. XVII Congreso Internacional del CLAD, Cartagena de Índias, Colômbia, 2012.

NOVOA, Antônio. *Matrizes Curriculares: entrevista concedida ao Programa Salto para o Futuro, TV Escola, 2001*. Disponível em: http://www.tvbrasil.org.br/saltoparaofuturo/entrevista.asp?cod_Entrevista=59 Acesso em: 23 de julho de 2014.

OLIVEIRA, Marcia Silva de. *Da autonomia à acessibilidade: repensando o ensino de pós-graduação lato sensu online na realidade brasileira*. 2008. 180 f. Dissertação (Mestrado em Ciências da Saúde)-Universidade de Brasília, Brasília, 2008.

SANTOS, Mônica Pereira. dos. *O papel do ensino superior na proposta de uma educação inclusiva*. Revista da Faculdade de Educação da UFF, nº. 7, p.78-91, maio, 2003.

SANTOS, Monica Pereira; FONSECA, Michelle Pereira de Souza; MELO, Sandra Cordeiro (Org.). *Inclusão em Educação: diferentes interfaces*. 1. ed. Curitiba: CRV. v. 1. 180 p., 2009.

Resumo

Democracia não se resume à institucionalização de processo eleitoral amplo e inclusivo, também necessita da incorporação da população no processo político (DAHL, 1956). O processo de transformação do Estado democrático demanda reflexão crítica das ações individuais e institucionais, especialmente, dos agentes públicos. A Emenda Constitucional nº 19/98 fortaleceu a educação corporativa nos três níveis de governo, formalizando espaços de desenvolvimento gerencial de servidores públicos dentro dos preceitos democráticos, e possibilitando a criação de redes que fortalecem as atividades conjuntas e facilitam o compartilhamento de boas práticas. O presente trabalho propõe uma reflexão sobre esse contexto, apresentando a atuação da Escola de Contas e Gestão do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro – ECG/TCE-RJ através das diversas atividades de formação e capacitação de quadros do serviço público fluminense e sua inserção nas redes institucionais. Chama atenção para o papel educativo realizado pelas unidades de educação dos Tribunais de Contas e o alcance de suas ações educativas, cujo público-alvo vai além dos servidores das próprias instituições, alcançando os servidores públicos dos órgãos e entidades públicas sob a jurisdição dos Tribunais. O texto discute a possibilidade de tornar essas ações mais inclusivas, por meio da promoção de culturas, políticas e práticas de inclusão. Fundamentada nos princípios da inclusão, com base nos conceitos apresentados brevemente no texto, a ECG revisita seu projeto político-pedagógico e busca produzir mudanças na forma como os servidores lidam com a administração pública. Assim, o servidor passa a se identificar como um sujeito responsável pelos resultados alcançados para além do exercício da sua função, como cidadão que atua no contexto social em prol do fortalecimento da cidadania e do desenvolvimento.

Sobre os autores:

Paula Alexandra Nazareth -Diretora-Geral da Escola de Contas e Gestão do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro – ECG/TCE-RJ. Doutora em Economia pelo Instituto de Economia - IE/UFRJ. Mestre em Economia Industrial (IEI/UFRJ) e Bacharel em ciências econômicas (FEA/UFRJ). Analista de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro (TCE-RJ) desde 1995. Atualmente Diretora-Geral da Escola de Contas e Gestão do TCE-RJ (ECG), já exerceu os cargos de Subsecretária de Auditoria e Controle da Gestão e da Receita e de Coordenadora-Geral de Controle da Receita no TCE-RJ. Professora de Finanças Públicas e de Lei de Responsabilidade Fiscal. Membro da Comissão Permanente de Estudos e Pesquisas da Escola de Contas e Gestão do TCE/RJ. E-mail: PaulaCP@tce.rj.gov.br

Sandra Maciel de Almeida - Assessora-chefe da Assessoria Pedagógica da Escola de Contas e Gestão – ECG/TCE-RJ. Doutora em Educação pelo Programa de Pós-Graduação em Educação – PROPED/ UERJ. Mestre em Educação (PROPED/ UERJ) e Pedagoga (FE/UFRJ). Atualmente atua como Assessora-chefe da Assessoria Pedagógica da Escola de Contas e Gestão do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro (ECG/ TCE-RJ). Professora de Metodologia da Pesquisa no Curso de Pós-Graduação em Gestão Pública e Controle Externo (ECG/TCE-RJ). Integra o Núcleo de Etnografia em Educação (NetEdu/ PROPED/ UERJ), onde pesquisa sobre mulheres privadas de liberdade. Tem experiência nas áreas de Gestão Pública; Educação Prisional; Etnografia e Educação, atuando principalmente com os temas: etnografia e exclusão. E-mail: SandraMA@tce.rj.gov.br

Dalva Stella Pinheiro da Cruz - Assessora Pedagógica da Escola de Contas e Gestão – ECG/TCE-RJ

Mestre em Educação (UERJ) e Pedagoga (FE/UERJ). Analista de Controle Externo, Área Organizacional – Especialidade Pedagogia. Atuando como Assessora Pedagógica da Escola de Contas e Gestão (ECG/TCE-RJ). Até 2012, atuou como pedagoga em atividade de ensino na Faculdade de Medicina da UFRJ. Lecionou nos cursos de Pedagogia da Faculdade de Educação da Baixada Fluminense (FEBF/UERJ) e na UNIGRANRIO. Tem experiência na área de Educação, com ênfase em Ensino- Aprendizagem. E-mail: DalvaPC@tce.rj.gov.br

Obs.: Palestra apresentada durante o X Encontro Nacional de Escolas de Governo, realizado nos dias 12 e 13 de agosto de 2014, na Escola Nacional de Administração Pública – Enap – Brasília/DF. Seu conteúdo é de inteira responsabilidade do(s) autor(es).